



**Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0645729/2018**

PA COPAM Nº: 15992/2014/002/2018	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento	
EMPREENDEDOR:	Liberdade Mineração LTDA.	CNPJ: 25.803.248/0001-11
EMPREENDIMENTO:	Liberdade Mineração LTDA.	CNPJ: 25.803.248/0001-11
MUNICÍPIO:	Liberdade	ZONA: Rural

**CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:**

Não há incidência de critério locacional

CÓDIGO:	PARAMETRO:	ATIVIDADE PRINCIPAL DO EMPREENDIMENTO (DN COPAM 217/17):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
A-02-06-2	Produção Bruta	Lavra a céu aberto – Rochas Ornamentais e de Revestimento	2	0
A-05-04-6	Área útil	Pilha de estéril/rejeito de rochas ornamentais e de revestimento	2	0

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:	
Nilson Oliveira	CREA: 04.0.0000027878	
<b>AUTORIA DO PARECER</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ASSINATURA</b>
Renata Fabiane Alves Dutra Gestora Ambiental (Engenheira Ambiental)	1.372.419-0	
De acordo: Cesar Augusto Fonseca e Cruz – Diretor Regional de Regularização Ambiental	1.147.680-1	



**Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0645729/2018**

O empreendimento Liberdade Mineração LTDA exerce suas atividades no município de Liberdade – MG. A área objeto deste licenciamento já foi licenciada através de AAF processo nº 15992/2014/001/2014 com validade até 03/07/2018.

Na data de 15/08/2018 foi formalizado o presente processo de Licença Ambiental Simplificada com base na DN COPAM 217/2017 visando a continuidade de suas operações de forma regularizada. O artigo 50 do Decreto 47383 expressa que a fiscalização terá sempre natureza orientadora e, desde que não seja verificado dano ambiental, será cabível a notificação para regularizar a situação constatada, quando o infrator for microempresa, fato este aplicado ao interstício de tempo que o empreendimento operou sem a devida regularização.

A atividade principal do empreendimento objeto deste licenciamento é a “Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento”, extração de blocos de granito, cuja produção bruta é de 5.000 m<sup>3</sup>/ano. A atividade de pilha de rejeito/estéril possui área final projetada de 5.000 m<sup>2</sup>.

O empreendimento é detentor do DNPM nº 832.617/2009, com área de 636,06 ha. O método de desmonte é mecânico, com disposição de estéril em pilhas, lavra em bancadas, sem beneficiamento e correias transportadoras. O sistema de drenagem das áreas de apoio é feito por meio de canaletas no solo. O empreendimento não possui oficina mecânica e nem unidade de abastecimento de combustíveis.

A demanda de água do empreendimento para consumo humano e aspersão de vias é atendida por um uso insignificante para captação superficial, certidão nº 11896/2017, com validade até 11/07/2020. Não há qualquer intervenção ambiental a ser autorizada na área do empreendimento. Foi apresentado o recibo de inscrição do imóvel rural no CAR.

O efluente sanitário gerado pelos 6 funcionários é coletado nos banheiros químicos por empresas terceirizadas responsáveis pela destinação final do efluente. Toda manutenção de máquinas é feita em oficinas externas. A lavagem de equipamentos que utilizam óleo é realizada nos postos de combustíveis do perímetro urbano. A troca de óleo também é realizada fora do empreendimento.

Foi informado que na área de trabalho não há nenhuma feição erosiva significativa que possa comprometer as operações do empreendimento ou desencadear ruptura no solo que possa acarretar em danos ao meio ambiente. Foi informado que os resíduos sólidos gerados no empreendimento é o lixo doméstico que é armazenado em bombonas e coletado pelo serviço público municipal. Os ruídos e vibrações provenientes dos maquinários e perfuração são mitigados através do uso de EPI's. Não há detonações.

As emissões atmosféricas geradas se caracterizam pela dispersão de material particulado proveniente do tráfego de veículos que são controladas por aspersão de água nas vias.

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes dos estudos ambientais, sugere-se a concessão da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento Liberdade Mineração LTDA - ME para as atividades de “Lavra a Céu Aberto – Rochas Ornamentais e de Revestimento” e “Pilha de estéril/rejeito de rochas ornamentais e de revestimento”, no município de Liberdade -MG, pelo prazo de 10 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes estabelecidas no anexo deste parecer, bem como da legislação ambiental pertinente.



## ANEXO I

### Condicionantes para Licença Ambiental Simplificada do empreendimento “Liberdade Mineração LTDA”.

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes.	Durante a vigência da licença
02	Comprovar a destinação dos efluentes acumulados nos banheiros químicos, para empresas regularizadas ambientalmente, através da apresentação de notas de destinação.	Mensalmente
03	Comprovar através de relatório técnico fotográfico a realização de ações de despoieiramento das vias.	Semestralmente

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

#### IMPORTANTE

Os parâmetros e frequências especificadas para o Programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-SM, face ao desempenho apresentado;

*Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.*



## ANEXO II

### Programa de Automonitoramento da Licença Ambiental Simplificada do empreendimento “Liberdade Mineração LTDA”

#### 1. Resíduos Sólidos

**Relatório:** Enviar anualmente à Supram Sul de Minas **até o último dia do mês subsequente ao 12º relatório**, os relatórios mensais de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final				Obs.	
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 <sup>1</sup>	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma <sup>2</sup>	Empresa responsável				
							Razão social	Endereço completo	Licenciamento Ambiental		
									Nº processo	Data da validade	

(1) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(2) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- |                       |   |
|-----------------------|---|
| 1- Reutilização       | 6 - Co-processamento                                    |
| 2 – Reciclagem        | 7 - Aplicação no solo                                   |
| 3 - Aterro sanitário  | 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada) |
| 4 - Aterro industrial | 9 - Outras (especificar)                                |
| 5 - Incineração       |   |

Em caso de transporte de resíduos sólidos Classe I - perigosos, deverá ser informado o número e a validade do processo de regularização ambiental do transportador.

Em caso de alterações na forma de disposição final dos resíduos sólidos em relação ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentado, a empresa deverá comunicar previamente à Supram para verificação da necessidade de licenciamento específico.

Fica proibida a destinação de qualquer resíduo sem tratamento prévio, em áreas urbanas e rurais, inclusive lixões e bota-fora, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009.

Para os resíduos sólidos Classe I – perigosos, e para os resíduos de construção civil, a



referida lei também proíbe a disposição em aterro sanitário, devendo, assim, o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente quanto à destinação adequada desses resíduos. Os resíduos de construção civil deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções Conama nº 307/2002 e nº 348/2004.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Desse modo, as notas fiscais de vendas e/ou movimentação, bem como documentos identificando as doações de resíduos poderão ser solicitados a qualquer momento para fins de fiscalização. Portanto, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.